

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 022/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto
- Nível 01 - CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, da
Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 022/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014772/2008, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 28 de julho de 2006 à 27 de julho de 2008, baseado nas Resoluções Nº 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =